



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE TUBARÃO
Direção do Foro

PORTARIA nº 154/2010

A Juiz de Direito JAIRO FERNANDES GONÇALVES, Diretor do Foro, em exercício, da comarca de Tubarão, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, etc...,

Considerando a orientação contida na Circular nº 11/2010-GP;

*Considerando o disposto no artigo 482 do do Código de Normas;
Considerando a realização de Correição Especial e transmissão do acervo ao novo titular do 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Tubarão,*

RESOLVE

Marcar para o dia 06.04.2010, a partir das 9 (nove) horas, a realização de Correição especial e transmissão do acervo ao novo titular do do 2º Tabelionato de Notas e Ofício de Protestos de Títulos de Tubarão, desta comarca.

Suspender o atendimento externo na referida serventia, ressalvados os casos de urgência, na data antes referida.

Cumpra-se o disposto no art. 482, § 2º, Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça.

Encaminhe-se cópia ao Egrégio Tribunal de Justiça, à Corregedoria Geral de Justiça, ao Ministério Público e à OAB, subseção local.

Publique-se e cumpra-se.

Tubarão, 30 de março de 2010

Jairo Fernandes Gonçalves
Juiz Diretor do Foro, e.e